

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

1.1. QUANTIDADE TOTAL DOS PRODUTOS (POR UNIDADE GESTORA): VER TABELA EM ANEXO

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. Manter a boa qualidade e segurança dos prédios pertencentes às secretarias municipais, para o desempenho das atividades rotineiras e essenciais do expediente diário.

2.2. DOS OBJETIVOS

2.2.1. Manter os prédios públicos em bom estado de funcionamento.

2.3. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE

2.3.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Presencial e para não gerar custos a mais a administração Pública, optou-se pela divisão deste certame em **LOTES**. Desta forma, os lotes foram formulados para que os itens com a característica semelhantes ficassem juntos, para que fosse levado em consideração à ampla competição e a eficiência administrativa. Além disso, a aquisição pelo menor preço, por lote, dar-se com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade

3. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

3.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega do produto acontecerá na sede do Município, em data e local indicados pela contratante, mediante autorização para abastecimento/fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta e neste edital, nos quantitativos solicitados.

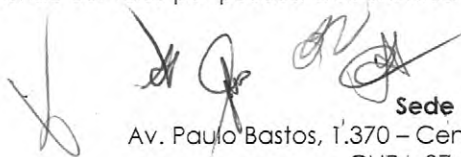
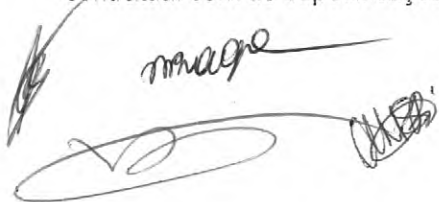
4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Bairro Centro, Irauçuba/CE, inscrito no CNPJ nº 07.683.188/0001-69 e CGF nº 06.920.194-3, CEP 62.620-000;

5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.4.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5.4.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

5.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

5.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

5.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

5.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

5.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

5.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;

5.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

6.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até ___ de ___ de ____, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

7.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

8.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

8.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

8.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;

8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

9.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;

9.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;

9.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

9.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;

9.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

9.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- b) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.


10.5. As sanções previstas no **item 10.1 e inciso III do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:


I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;


III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.


10.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Ana Lejla Facundo da Silva Alves
Chefe de Gabinete



Maria-Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde



Geraldina Lopes Braga
Secretária da Assistência Social



Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura


Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração


Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação


José Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente


Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 10																											
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB			SEAD			SESA				SESDUC				SAS				SEAGRI		SEJUUV		SEINFRA		QUANT
			Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	
1	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNIDADE	10	10	40	40	10	10	10	10	100	100	100	100	100	50	4	15	3	3	10	10	10	30	50	70	810
2	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SISTEMA X	UNIDADE	10	10	20	20	5	5	5	5	100	100	100	100	100	50	4	15	5	5	10	10	10	50	50	70	743
3	INTERRUPTOR 1+1 SEÇÃO	UNIDADE	10	10	40	40	10	10	10	100	100	100	100	100	50	4	15	5	5	10	10	10	30	20	25	715	
4	INTERRUPTOR 1+1 SISTEMA X	UNIDADE	10	10	20	20	5	5	5	20	20	20	20	20	20	20	20	24	10	10	10	10	30	50	50	445	
5	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNIDADE	10	10	40	30	10	10	10	100	100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	30	30	30	740	
6	INTERRUPTOR 2+1 SEÇÃO	UNIDADE	10	10	50	30	10	10	10	100	100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	30	20	25	715	
7	INTERRUPTOR 2+1 SISTEMA X	UNIDADE	10	10	20	20	5	5	5	50	100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	30	50	50	665	
8	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNIDADE	10	10	40	20	10	5	5	100	100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	30	30	30	700	
9	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SISTEMA X	UNIDADE	10	10	5	1	5	4	2	3	100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	60	30	30	660	
10	ISOLADOR DE ROLDANA MONOFÁSICO	UNIDADE		2	1	1	1	1	1	100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	10	10	20	20	20	512
11	ISOLADOR DE ROLDANA TRIFÁSICO	UNIDADE								100	100	100	100	50	4	30	30	10	10	10	10	10	9	10	10	10	422

LOTE 11																											
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB			SEAD			SESA				SESDUC				SAS				SEAGRI		SEJUUV		SEINFRA		QUANT
			Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	
1	LÂMPADA FLUORESCENTE 2U 15W	UNIDADE	10	10	30	40	10	4	5	50	50	50	50	4	15	3	3	10	10	10	10	20	50	50	50	555	
2	LÂMPADA FLUORESCENTE 3U 30W	UNIDADE	10	10	30	40	10	4	5	50	80	50	4	15	5	5	5	7	10	10	10	30	100	100	100	673	
3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45W	UNIDADE	15	15			7	4	5	30	7	2	8	7	7	7	7	7	7	7	7	10	50	50	50	278	
4	LÂMPADA HALÓGENA 100W	UNIDADE		10	40	15	15	2	4	10	88	55	4	24	10	10	10	10	10	10	10	20	50	50	50	524	
5	LÂMPADA LED 11W (BOLA)	UNIDADE	30	30																						160	
6	LÂMPADA LED 12W (BOLA)	UNIDADE																								380	
7	LÂMPADA LED 15W (BOLA)	UNIDADE	30	30																						420	
8	LÂMPADA LED 7W (BOLA)	UNIDADE	30	30																						380	
9	LÂMPADA LED 9W (BOLA)	UNIDADE	30	30																						400	
10	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	UNIDADE	20	20	20	40	8	4	5	50	75	50	4	15	10	10	10	10	10	10	15	15	100	100	100	651	
11	LÂMPADA LED TUBULAR 40W	UNIDADE	20	20	20	40	8	4	5	50	75	50	4	15	10	10	10	10	10	10	20	15	50	50	50	556	
12	LÂMPADA MISTA 250W	UNIDADE		10	10	20	2	2	2	50	10	10	10	10	10	2	2	2	2	2	10	10	10	20	30	274	
13	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250W	UNIDADE																								110	
14	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	UNIDADE																								60	
15	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W	UNIDADE																								1000	
16	LUMINÁRIA COMPLETA PARA POSTE - 70W	UNIDADE																								1000	

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page.



PALÁCIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 12		SESA										SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT	
1	LUVA ALTA TENSÃO																														2
2	MINI POSTE					2	1	2	1	1	1	1	20	4	4	10	4	4	4	4	40	20	10	10	20	25	1	1	1	188	
3	MULTIMETRO DIGITAL					8	35	8	9	4	5	10	40	15	5	9	10	10	10	20	20	9	10	30	40	2	2	2	305		
4	PLACA CEGA 4X2					2	1	2	1	1	1	5	5	5	5	2	2	2	2	2	30	10	5	30	10	10	10	10	10	200	
5	PLUG RJ 45 P/ CABO DE REDE					2	1	2	1	1	1	20	20	20	3	2	2	2	2	2	6	15	5	10	20	20	20	20	138		
6	QUADRO MONOFASICO					2	10	2	1	1	30	20	20	20	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	182		
7	QUADRO TRIFASICO					3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

LOTE 13		SESA										SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	REATOR ELETRONICO 1X20					10	16	12	5	4	30	30	30	5	10	10	10	10	10	20	20	10	20	20	20	20	20	20	20	304
2	REATOR ELETRONICO 1X40					5	2	5	2	2	20	30	30	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	138
3	REATOR ELETRONICO 2X20					5	8	2	2	2	20	20	20	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	121
4	REATOR ELETRONICO 2X40					5	8	2	2	2	20	20	20	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	116
5	REATOR METALICO 250W																													130
6	REATOR METALICO 400W																													50
7	REATOR METALICO 70W																													4
8	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W					15					15	15	15	15	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	177
9	REFLETOR 250																													22
10	REFLETOR 400																													22
11	REFLETOR LED 100																													360
12	REFLETOR LED 150																													325
13	REFLETOR LED 30																													56
14	REFLETOR LED 50					5	5																							195
15	REX TRIFASICO										10	10	10	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	72

LOTE 14		SESA										SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	SOQUETE COMUM					20	4	12	4	4	30	30	30	10	30	30	30	30	30	100	100	25	50	50	50	50	50	50	50	673
2	SOQUETE EM LOUÇA PARA LAMPADAS - BASE E27					5	10	10			10		40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	525
3	SOQUETE EM LOUÇA PARA LAMPADAS - BASE E40											50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	580
4	SOQUETE P/ TETO (PRATICO)					20	20	100	10	10	100	100	100	50	30	20	20	20	20	20	60	50	30	80	150	150	150	150	150	1180

Handwritten signatures and initials in the right margin of the page.



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD			SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	START 40W(UND)	5	5	15	10	12	3	2	3	2	2	2	2	10	20	10	10	10	10	110	50	110	110	110	110	875
2	TE P/3 ENTRADA	10	10	4	8	2	2	2	2	2	2	2	2	10	30	30	10	20	20	50	20	10	30	30	30	370
3	TOMADA 10A SISTEMA X	10	10																		30	30	30	50	50	210
4	TOMADA 20A SISTEMA X	10	10																		30	10	30	50	50	270
5	TOMADA DUPLA	10	10	20	40	40	5	5	5	5	100	100	5	20	20	20	20	20	20	130	20	30	30	40	770	
6	TOMADA DUPLA SISTEMA X	15	15	15	4	4	4	4	4	20	30	30	5	10	10	10	10	10	10	80	10	30	30	30	30	391
7	TOMADA P/AR CONDICIONADO 20 AMP.	3	3	20		3	3	2	2	10	20	20	3	8	5	5	5	5	5	2	2	10	3	40	28	203
8	TOMADA P/COMPUTADOR									20	100	100	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20	20	465
9	TOMADA P/TELEFONE	10	10	5	10	10	2	2	2	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	10	5	10	30	30	201
10	TOMADA P/TELEFONE SISTEMA X	10	10	5	10	5	5	5	5	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	30	5	20	20	20	215
11	TOMADA PARA AR-CONDICIONADO SISTEMA X									20	20	20	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	5	5	5	125
12	TOMADA PARA COMPUTADOR SISTEMA X									20	50	50	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20	20	365
13	TOMADA SIMPLES	10	10	20	100	100	10	10	10	50	100	100	5	30	30	30	30	30	30	130	30	30	30	30	30	955
14	TOMADA SISTEMA X			10	10	20	20	20	20	20	50	50	10	10	10	10	10	10	10	30	30	10	30	10	10	400

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD			SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM			7	15	15	6	6	2	15	15	15	15	15	15	5	5	5	5	50	30	50	30	30	30	401
2	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM			7	15	15	6	6	2	15	15	15	15	15	5	5	5	5	5	50	30	50	30	30	30	401
3	ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM			7	12	12	3	3	2	12	12	12	12	12	5	5	5	5	5	50	30	50	30	30	30	377
4	ADAPTADOR SOLDAVEL 40MM			6	10	12	4	6	2	10	10	10	10	10	5	5	5	5	5	50	30	50	30	30	30	370
5	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM														5	5	5	5	5	50	30	50	30	30	30	290
6	ADAPTADOR SOLDAVEL E CURTO C/ BOLSA E ROSCA 4.1X1/4"														30	10	10	10	10	50	30	50	30	30	30	310
7	ADAPTADOR SOLDAVEL/ROSCA 25X3/4"			12	15	10	5	2	5	10	20	20	2	10	20	20	20	20	20	50	5	10	3	50	50	339
8	ADESIVO PARA CANO 17G			5	8	8	4	4	4	10	20	40	5	30	20	20	20	20	20	50	10	30	20	50	50	428
9	ADESIVO PVC 75G									1	5	5	1	1	2	2	2	2	2	10	1	1	1	2	40	92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD			SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO C/GUJA PULVITE			1	1	2	0	0	0	10	10	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	20	20	372
2	ASSENTO SANITARIO			2	8	5	1	2	1	5	10	20	2	10	3	3	3	3	3	100	5	10	5	15	5	218
3	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL			2	8	5	1	2	1	3	10	20	2	10	3	3	3	3	3	100	3	10	5	15	5	214
4	BICA DE ZINCO														10	3	3	3	3	3	10	10	40	20	5	110

msdap



PALACIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01		GAB		SEAD		SESA		SEDUC		SAS		SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA SEM FIM 3/4"				12	15	8	5	2	2	12	20	20	5	12	10	10	10	10	30	8	5	20	15	12			233	
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"				12	15	8	5	2	2	12	20	20	5	12	15	15	15	30	8	15	20	20	12			278		
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 5/8				4	15		7	2	4	5	20	20	4	8	15	15	35	8	15	15	8	20	15			250		

LOTE 02		GAB		SEAD		SESA		SEDUC		SAS		SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT.
1.	CABO 10MM PÇ C/100MT	2	2	20	1	5	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20	96
2.	CABO 2,5MM PÇ C/100MT	5	5	5	5	5	2	1	1	20	40	40	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	324
3.	CABO 2X4,0 PÇ C/100MT	3	3	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	57	
4.	CABO 4,00MM PÇ C/100MT	3	3	5	8	5	2	1	1	5	5	5	2	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	40	189
5.	CABO 6,00MM PÇ C/100MT	3	3	5	1	2	1	0	1	1	1	1	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	30	125	
6.	CABO COAXIAL				5	15	10	6	5	6	10	10	2	5	50	50	50	50	50	50	5	20	7	10	10	10	10	381
7.	CABO DE ROLO																											50
8.	CABO PARA INTERNET (METRO)	30	30	15	8	8	8	8	8	80	30	40	10	100	95	95	95	95	95	95	100	150	150	50	50	50	50	1350
9.	CABO PARALELO 2X2,5MM	15	15		10		10	3	5	5	20	20	3	14	5	5	5	5	5	30	10	10	5	40	30	265		
10.	CABO PP 2 X 1,5									20	20	20	10	1	1	1	1	1	1	1	2	1	200	200	200	679		
11.	CABO PP 2X2,5 PÇ C/100MT			2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	57	
12.	CABO PP 3X2,5 PÇ C/100MT				4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	55	
13.	CABO PP 3X4,0 PÇ C/100MT				4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	67	

LOTE 03		GAB		SEAD		SESA		SEDUC		SAS		SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT.
1	CAIXA 4X2	30	30	30	100	150	10	10	10	10	20	50	10	20	20	20	20	20	150	150	150	20	150	30	30	30	1090	
2	CAIXA 4X4 PLASTICO			6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	10	10	10	10	40	40	40	15	40	30	30	30	287	
3	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTORES	2	2	5	10	5	2	2	2	10	20	100	5	5	5	5	5	5	10	10	8	5	10	25	25	25	273	
4	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6/12 DISJUNTORES	2	2	2	10	5	5	5	5	10	10	10	10	10	5	5	5	5	10	10	5	5	5	30	30	30	176	

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "mmap"
 - Middle left: "SA"
 - Middle right: "P"
 - Bottom left: "CABO"
 - Bottom right: "CABO"



PALÁCIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB		SEAD		SESA			SEDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.		
			Gab.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	CANALETA 20X10MM	UNIDADE	30	30																					360
2	CANALETA 20X12MM	UNIDADE	30	30	20	50	30	20	7	10	40	20	25	3	15	20	20								590
3	CANO PVC RIGIDO 32 DE 3M	UNIDADE																							30
4	CAPACITOR DE 4UF P/ VENTILADOR	UNIDADE	5	5	10	30	20	6	6	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	15	30	20	25	30	508
5	CAPACITOR DE 6UF P/ VENTILADOR	UNIDADE	5	5						20	50	50	10	10	10	10	10	10	10	15	10	10	25	30	290
6	CLIT MONOFÁSICO	UNIDADE			50	100	100	100	100	100	50	10	200	10	30	30	30	30	90	100	100	100	100	100	1490
7	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO (COBRE)	UNIDADE	5	5	20	20	20	5	5	20	20	20	20	20	10	5	5	5	40	10	10	30	25	5	315

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB		SEAD		SESA			SEDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.		
			Gab.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	CURVA P/ELETRODUTO 1.1/2" DE 180°	UNIDADE			7	4	6	6	6	10	100	100	100	10	10	4	4	4	100	20	10	40	20	20	491
2	CURVA P/ELETRODUTO 1.1/2" DE 90°	UNIDADE			7	2	6	6	6	2	2	2	2	2	10	10	10	10	100	20	10	40	20	20	301
3	CURVA P/ELETRODUTO 3/4 180°	UNIDADE													7	10	10	10	100	20	10	40	20	20	257
4	CURVA P/ELETRODUTO 3/4 DE 90°	UNIDADE								10	50	50	50	10	10	10	10	10	10	20	10	40	20	20	290

Handwritten signatures and initials:
 mbaqs
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



PALÁCIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	LOTE 06	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESU			SES			SEAGRI			SEINFRA	QUANT
					Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		
1		DIMMER ROTATIVO BIVOLT													
		UNIDADE													
2		DISJUNTOR MONOFASICO 10A													
		UNIDADE													
3		DISJUNTOR MONOFASICO 16A													
		UNIDADE													
4		DISJUNTOR MONOFASICO 20A													
		UNIDADE													
5		DISJUNTOR MONOFASICO 25A													
		UNIDADE													
6		DISJUNTOR MONOFASICO 32A													
		UNIDADE													
7		DISJUNTOR TRIFASICO 100													
		UNIDADE													
8		DISJUNTOR TRIFASICO 32A													
		UNIDADE													
9		DISJUNTOR TRIFASICO 60A													
		UNIDADE													

ITEM	LOTE 07	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESU			SES			SEAGRI			SEINFRA	QUANT
					Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		
1		ELETRODUTO CORRUGADO C/ 50MT.													
		PEÇA													
2		ELETRODUTO GARGANTA 3/4													
		PEÇA													
3		ELETRODUTO GARGANTA 5/8													
		PEÇA													
4		ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2" 3M													
		UNIDADE													
5		ELETRODUTO RIGIDO EM PVC 1" X 3M													
		UNIDADE													
6		ELETRODUTO RIGIDO EM PVC 3/4" X 3M													
		UNIDADE													

ITEM	LOTE 08	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESU			SES			SEAGRI			SEINFRA	QUANT
					Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		
1		EXTENSÃO 10MT.													
		UNIDADE													
2		EXTENSÃO CABO PP 5M													
		UNIDADE													
3		EXTENSÃO P/ TELEFONE													
		UNIDADE													
4		FIO PARA TELEFONE													
		METRO													
5		FIO PARALELO 1.5MM													
		PEÇA													
6		FIO PARALELO 2,5													
		PEÇA													
7		FIO PARALELO 2X2.5MM													
		PEÇA													

ITEM	LOTE 09	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESU			SES			SEAGRI			SEINFRA	QUANT
					Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		
1		FITA ISOLANTE 10M													
		UNIDADE													
2		FITA ISOLANTE 20MT													
		UNIDADE													
3		FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 10M													
		UNIDADE													
4		FOTO RELE NF 1000W													
		UNIDADE													
5		GUIA P/ PUXAR FIO 10M													
		UNIDADE													
6		HASTE DE ATERRAMENTO													
		UNIDADE													

[Handwritten signatures and initials]



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SESA				SEUDUC				SAS					SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT		
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Eqp.Urb.
1	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA			2	8	3	1	1	1	1	1	4	10	15	2	10	3	3	3	5	10	20	10	10	174
2	CAIXA D'ÁGUA 500LIT			1	4	1	1	1	1	1	1	2	5	10	1	3	3	3	3	30	5	5	5	5	112
3	CAIXA D'ÁGUA 1000LIT			2	4	1	2	2	2	2	2	5	10	1	5	5	5	5	20	30	5	10	5	5	131
4	CAIXA DE DESCARGA			2	8	5	1	1	1	1	1	5	50	70	2	20	3	3	30	20	20	30	20	10	307
5	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EXTERNA			2	8	5	2	1	1	1	2	18	12	1	2	3	3	50	2	3	2	2	20	10	153
6	CAIXA SINFONADA 10X10										5	10	10	2	20	3	3	3	20	20	20	20	30	20	172
7	CAIXA SINFONADA 15X15										5	10	10	2	20	3	3	3	20	20	20	10	20	20	152
8	CALHA PVC DE 3M														10	3	3	3	30	10	20	20	20	20	125

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SESA				SEUDUC				SAS					SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT		
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Eqp.Urb.
1	CANO P/ DESCARGA C/ CURVA			4	12	8	2	2	2	1	1	5	10	10	2	20	5	5	50	10	20	10	15	5	206
2	CANO SOLDÁVEL 20MM			4	8	8	4	4	4	4	8	8	8	8	8	20	5	5	50	50	20	50	50	50	374
3	CANO SOLDÁVEL 25MM			4	8	8	4	4	4	4	25	100	100	100	20	90	23	23	300	150	70	130	220	210	1539
4	CANO SOLDÁVEL 32MM			4	8	8	4	4	4	4	8	8	8	8	30	10	10	150	50	20	80	50	50	50	534
5	CANO SOLDÁVEL 40MM			4	7	7	4	4	4	4	7	7	7	7	20	5	5	50	14	20	50	70	70	70	372
6	CANO SOLDÁVEL 50MM			4	7	7	4	4	4	4	25	20	20	20	20	5	5	50	50	20	50	50	50	50	415
7	CAP DE ESGOTO 100MM			1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	20	5	5	50	50	20	50	10	10	10	244
8	CAP DE ESGOTO 40MM			1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	20	5	5	50	50	20	50	5	5	5	234
9	CAP SOLDÁVEL 25MM			3	4	6	3	3	3	3	4	4	4	4	20	5	5	50	50	20	50	15	10	10	273
10	CAP SOLDÁVEL 50MM			3	4	6	3	3	3	3	4	4	4	4	20	5	5	50	50	20	50	10	10	10	268
11	CHUVEIRO 4"			8	8	4	4	1	2	2	17	18	2	3	3	3	80	2	3	2	3	2	10	8	174
12	CHUVEIRO 6MM			2	8	9	3	2	2	2	10	18	1	2	2	3	3	80	2	3	2	20	20	20	198
13	ENGATE PLÁSTICO			2	12	8	2	3	2	2	5	30	30	2	20	3	3	50	30	20	50	40	10	10	328
14	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - TAMANHO PADRÃO			3	10	9					5	10	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	0	10	355

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: A large signature.
 - Middle left: A signature with the name "MARC" written below it.
 - Middle right: A signature with the name "CASSIA" written below it.
 - Bottom right: A large signature.



PALÁCIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEAD				GAB				SESA				SEUDUC				SAS				SEAGRI		SDE		SEJUV		SEINFRA		QUANT	
		Sec.	Sec.	Gab.	UND	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Eqp.Urb.
1	FITA VEDA ROSCA 25M	6	8	12	1	2	1	1	8	8	8	8	8	8	8	8	10	10	10	10	10	30	20	20	20	20	20	20	20	252	
2	FITA VEDA ROSCA 50MT	1	4	4	1	1	1	1	30	10	20	2	20	20	2	20	10	10	10	10	10	30	10	20	20	20	20	20	20	314	
3	JOELHO DE ESGOTO 100X50 COM VISITA	2	8	3	2	2	1	1	10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	50	20	20	20	20	20	20	333	
4	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	50	50	20	20	20	20	20	20	320	
5	JOELHO PARA ESGOTO 150MM																					50	50	20	20	20	20	20	20	250	
6	JOELHO PARA ESGOTO 40MM								10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	50	20	20	20	20	20	20	325	
7	JOELHO PARA ESGOTO 50MM								10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	50	20	20	20	20	20	20	355	
8	JOELHO PARA ESGOTO 75MM																					50	50	20	20	20	20	20	20	260	
9	JOELHO SOLDÁVEL 20MM																					50	50	20	20	20	20	20	20	260	
10	JOELHO SOLDÁVEL 25MM								10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	20	20	20	20	20	20	20	365	
11	JOELHO SOLDÁVEL 32MM																					50	20	20	20	20	20	20	20	210	
12	JOELHO SOLDÁVEL 40MM																					50	20	20	20	20	20	20	20	210	
13	JOELHO SOLDÁVEL 50MM																					50	20	20	20	20	20	20	20	230	
14	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2"								10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	20	20	20	20	20	20	20	295	
15	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4"																					50	20	20	20	20	20	20	20	240	
16	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 100MM								10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	20	20	20	20	20	20	20	295	
17	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 100X75"	4	8	5	5	3	5	3	10	20	30	5	20	20	5	20	5	5	5	5	5	50	20	20	20	20	20	20	20	325	
18	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 75MM																					50	20	20	20	20	20	20	20	230	
19	KIT ACIONAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1/2 POLEGADAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	10	3	5	3	5	3	59	
20	LAVATÓRIO 36X26CM PLÁSTICO BRANCO								10													30	30	30	30	30	30	30	30	377	
21	LAVATÓRIO SIMPLES C/ COLUNA	1	4	1	1	1	1	1	3	10	10	2	10	30	10	2	10	3	3	3	3	3	3	10	10	10	10	10	10	10	149

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEAD				GAB				SESA				SEUDUC				SAS				SEAGRI		SDE		SEJUV		SEINFRA		QUANT
		Sec.	Sec.	Gab.	UND	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	
1	LUVA LATEX TAM. G																					5	3	5	5	5	5	5	5	164
2	LUVA LL SOLDÁVEL 25MM	2	10	6	10	2	1	1	3	8	17	1	17	10	2	20	5	5	5	5	5	50	10	20	20	20	20	20	20	236
3	LUVA LL SOLDÁVEL 32MM	2	4	2	1	1	1	1	3	10	10	2	20	10	2	20	5	5	5	5	5	50	10	20	20	20	20	20	20	200
4	LUVA LL SOLDÁVEL 40MM	2	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	20	5	20	5	5	5	5	5	5	50	10	20	20	20	20	20	20	215
5	LUVA LL SOLDÁVEL 50MM																					50	10	20	20	20	20	20	20	200
6	LUVA LR SOLDÁVEL 20MM																					50	10	20	20	20	20	20	20	200
7	LUVA LR SOLDÁVEL 32MM																					50	10	20	20	20	20	20	20	200
8	LUVA LR SOLDÁVEL 40MM																					50	10	20	20	20	20	20	20	200
9	LUVA LR SOLDÁVEL 50MM																					50	10	20	20	20	20	20	20	200
10	LUVA SOLDÁVEL 25X1/2"	2	4	6	1	2	1	2	1	3	10	2	20	5	20	5	5	5	5	5	5	50	10	20	20	20	20	20	20	231
11	LUVA SOLDÁVEL 25X3/4"																					50	15	20	20	20	20	20	20	240



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

Handwritten signatures and initials:
 mbaq
 JMB
 JMB



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD				SESA			SEJUV			SEAGRI			SAS				SEINFRA		QUANT		
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Fund.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Exp. Urb.			
																									Sec.	Sec.
1	MANGUEIRA 1/2"				0	7	4	4		4	4	8	10	4	4	4	4	4	4	4	4	5	10	5	98	
2	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM				4	6	4	5			3	10	10	2	3	5	5	5	5	5	5	5	4	10	106	
3	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 3/4 X 2,0MM				7	3	3	4	3	4	8	10	3	3	3	3	3	3	3	3	3	5	10	5	91	
4	MANGUEIRA DE SUÇÃO 50MM				10		5	3	2	10	15	10	2	2	2	1	1	1	1	1	1	5	25	20	124	
5	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO 1/2" COM 100MT																					10	10	5	40	
6	MANGUEIRA PRETA FLEXIVEL DE 3/4				6	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	20	200	6	350	
7	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM CRISTAL 30M COM BICO																					5	5	5	60	
8	PIA DE FIBRA 100X50CM				1	2	1	1	1	1	5	5	10	2	20	3	3	3	3	3	3	5	7	3	104	
9	PIA DE FIBRA 150X50CM				1	1	1	1	1	1	5	5	10	2	20	3	3	3	3	3	3	5	15	3	105	
10	PIA INOX COM 1,20 MT				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD				SESA			SEJUV			SEAGRI			SAS				SEINFRA		QUANT	
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Fund.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Exp. Urb.		
																									Sec.
1	PORTA PAPEL HIGIENICO ACRILICO				2	8	6	1	2	1	8	8	8	8	15	3	3	3	3	3	3	2	5	3	110
2	PORTA PAPEL TOALHA P/BANHEIRO				2	8	6	1	2	1	8	8	8	8	15	3	3	3	3	3	3	10	15	3	123
3	PORTA SABÃO LIQUIDO(DE VIDRO)				2	8	7	1	2	1	8	8	8	8	15	3	3	3	3	3	3	10	15	3	124
4	PORTA SABONETEIRA ACRILICO				2	8	7	1	2	1	3	3	3	3	10	3	3	3	3	3	3	2	10	3	83
5	PORTA TOALHA DE BANHO ACRILICA				2	8	7	1	2	1	3	3	3	3	10	3	3	3	3	3	3	2	10	3	83
6	PORTA TOALHA DE ROSTO ACRILICA				1	4	3	1	1	1	2	2	2	2	10	3	3	3	3	3	3	2	10	3	68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD				SESA			SEJUV			SEAGRI			SAS				SEINFRA		QUANT	
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Fund.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Exp. Urb.		
																									Sec.
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50MM			3	3	6	10	5	5	4	3	5	20	5	6	3	3	3	3	3	3	5	4	20	144
2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 150X100														10	3	3	3	3	3	3	10	3	15	78
3	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 50X40														10	3	3	3	3	3	3	10	3	15	78
4	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 100X50"										10	20	20	3	10	3	3	3	3	3	3	10	3	15	131
5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 100X75"										10	20	20	3	10	3	3	3	3	3	3	10	3	15	131
6	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 75X50														10	3	3	3	3	3	3	10	3	15	78
7	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM				4	10	3	10	3	5	3	28	20	2	10	3	3	3	3	3	3	5	10	3	166
8	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32MM				4	10	3	10	3	5	3	20	20	2	10	3	3	3	3	3	3	5	3	20	158
9	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM				10	3	10	3	5	5	3	32	20	2	10	3	3	3	3	3	3	5	3	20	166
10	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25 P/ 20MM														10	3	3	3	3	3	3	10	10	30	105

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



msalg
msalg



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNIDADE	SEAD	SESA	SEDOC	SAS	SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT
		Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
11	REGISTRO DE GAVETA 1"		2	4	2	2	2	2	2	2
12	REGISTRO DE GAVETA 1,1/2"		8	2	2	2	2	2	2	15
13	REGISTRO DE GAVETA 20MM		2	4	5	2	2	2	2	5
14	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"		2	8	2	4	2	2	2	10
15	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA		2	8	2	4	2	2	2	10

LOTE 25															
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESA	SEDOC	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	SIFÃO DUPLO		2	8	7	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
2	SIFÃO INTELIGENTE (SIMPLES)		10	10	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	SILICONE INCOLOR 75G		3	12	4	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4	TÊ DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50"					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
5	TÊ PARA ESGOTO 100MM					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
6	TÊ PARA ESGOTO 150MM					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
7	TÊ PARA ESGOTO 40MM					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
8	TÊ PARA ESGOTO 50MM					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
9	TÊ PARA ESGOTO 75MM					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
10	TE SOLDÁVEL 20MM														
11	TE SOLDÁVEL 25MM														
12	TE SOLDÁVEL 32MM														
13	TE SOLDÁVEL 40MM														
14	TE SOLDÁVEL 50MM														
15	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3
16	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4					5	5	3	3	3	3	3	3	3	3

LOTE 26															
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESA	SEDOC	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	TORNEIRA BICA MOVEL 3/4		2	8	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2
2	TORNEIRA ESFERA C/ ALAVANCA 3/4"		16	16	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	TORNEIRA P/ GELAGUA		2	16	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	TORNEIRA PARA FILTRO														
5	TORNEIRA PLASTICA														
6	TUBO PARA ESGOTO 100MM					5	10	20	5	10	20	5	10	20	232
7	TUBO PARA ESGOTO 150MM					25	50	50	10	150	110	60	110	110	947
8	TUBO PARA ESGOTO 200MM									65	50	50	50	80	507
9	TUBO PARA ESGOTO 40MM									65	50	50	50	80	507
10	TUBO PARA ESGOTO 50MM									65	50	50	50	80	507
11	TUBO PARA ESGOTO 75MM									65	50	50	50	80	507
12	TUBO SELA CALHA - BISNAGA 280G		2	8	2	1	1	1	1	2	15	10	15	10	114
13	VALVULA PARA PIA INOX					10	10	20	5	30	3	30	3	20	3
14	VALVULA PARA PIA PLASTICA					10	10	20	5	30	3	30	3	20	3

Handwritten signatures and initials:
 magp
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



PALÁCIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 27																										
TEM	ESPECIFICAÇÃO	SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT						
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF		F. HAB	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.		
1	ALAVANCA DE FERRO 1.5M				1	5		3	1	3	1	5	2	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	5	5	47
2	ALICATE AMPERIMETRO				1	3	1	1	1	1	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	41
3	ALICATE UNIVERSAL Nº 8				4	8	4	2	2	2	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1	10	2	10	10	105
4	ARCO DE SERRA				8	20	4	4	4	4	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	1	10	1	10	20	191
5	BARRA ROSCADA 1/4 (METRO)				8	12	4	4	4	4	12	12	12	12	1	1	1	1	1	1	1	10	1	10	20	151
7	BARRA ROSCADA 5/16 (METRO)				8	12	4	4	4	4	12	12	12	12	1	1	1	1	1	1	1	10	1	10	20	151

LOTE 28																										
TEM	ESPECIFICAÇÃO	SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT						
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF		F. HAB	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.		
1	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4				8	16	2	2	2	2	16	16	16	16	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	159	
2	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64				8	16	2	2	2	2	16	10	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	161	
3	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16				8	2	2	2	2	2	2	10	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	133	
4	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	113	
5	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	63	
6	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	113	
7	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	113	
8	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	113	
9	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	113	
10	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM										10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	113	
11	BROCHA PARA PINTURA GRANDE				8	12	4	5	5	5	5	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	30	20	20	40	239
12	BROCHA PARA PINTURA MEDIA				7	6	5	4	1	1	5	5	5	5	10	5	5	5	5	6	6	20	20	20	40	200
13	BROCHA PARA PINTURA PEQUENA				6	4	5	3	1	1	5	5	5	5	10	5	5	5	5	30	20	10	20	20	50	220

LOTE 29																									
TEM	ESPECIFICAÇÃO	SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT					
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF		F. HAB	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	
1	BUCHA 10				100	200	200	50	50	50	20	100	200	20	40	30	30	30	30	100	100	100	100	100	1750
2	BUCHA 12				10	200	200	50	50	50	20	100	200	20	10	10	10	10	10	30	30	30	30	30	1200
3	BUCHA 6				100	200	200	50	50	50	20	100	200	20	100	50	50	50	50	150	150	150	150	150	2090
4	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM				2	16	4	2	2	2	5	10	10	2	20	10	10	10	10	10	20	20	30	20	235
5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25				1	8	4	1	1	1	5	10	10	2	30	10	10	10	10	10	25	30	25	20	228
6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25"				1	8	4	1	1	1	8	8	8	8	20	10	10	10	10	10	20	20	10	10	198
7	BUCHA Nº 8				100	200	200	50	50	50	20	100	200	20	100	20	20	20	20	100	100	100	100	100	1720

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *maaq*
 - Middle left: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Bottom right: *Handwritten signature*



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 30		SESA				SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT						
EM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	CABO P/ENXADA				1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	1	10	10	80
2	CABO PARA CHIBANCA				2		2	2	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	20	20	10	20	20	198
3	CADEADO 20MM	5	5	10	20	30	2	2	2	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	30	15	15	251
4	CADEADO 25MM	5	5	10	20	30	2	2	2	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	30	15	15	256
5	CADEADO 35MM	5	5	10	20	30	2	2	2	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	30	15	15	256
6	CADEADO 40MM	5	5	10	10	1	1	1	1	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	30	10	10	203
7	CADEADO 45MM	5	5	2	5	5	1	1	1	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	30	10	10	190
8	CAIXA P/FERRAMENTAS SANFONADA C/5 GAVETAS			2		2	1	1	1	2		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	24
9	CAIXA P/MASSA			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	10	10	5	20	20	81
10	CHAVE DE TESTE			1	8	2	1	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	5	5	5	5	1	49
11	CHAVE GRIFO 24"			2	5	3	3	1	1	2	8	3	1	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	3	3	50
12	CHAVE INGLESA C/ PROTEÇÃO DE BORRACHA			2	8	2	1	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	5	5	2	2	1	40
13	CISCADOR COM CABO			1	8	2	2	2	2	8	8	8	8	8	1	1	1	1	1	1	2	5	10	20	20	112
14	COLHER DE PEDREIRO 10" C/ CABO DE MADEIRA			2	8	3	1	1	1	3	12	5	1	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	20	22	100
15	CORRENTE DE AÇO 1/4"			8	15	8	6	3	2	6	10	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	6	5	10	10	151

LOTE 31		SESA				SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT						
EM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	DESMENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM			2	8	3	3	1		2	10	5	1	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	8	3	67
2	DISCO DE CORTAR MADEIRA 4.1/2"			5	5	5	5			10	15			1	1	1	1	1	1	1	2	5	3	30	30	121
3	DISCO DE CORTA DIAMANTADO P/ CERÂMICA 105MM			5	5	5	5			10	15			1	1	1	1	1	1	1	2	5	3	30	30	121
4	DISCO DE CORTE FERRO 4.1/2"			5	5	5	5			10	15			1	1	1	1	1	1	1	2	5	3	30	30	121
5	DISCO DE DESBASTE DE 7"			5	5	5	5			10	15			1	1	1	1	1	1	1	2	5	3	30	30	121
6	DISCO LIXA PARA FERRO 4.1/2"			5	5	5	5			10	15			1	1	1	1	1	1	1	2	5	3	30	30	121
7	ENXADA LARGA COM CABO 2,5 LIBRAS			-0	-1	0	0	0	0	0	10	10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	125
8	ENXADECO COM CABO			8	1	1	1	1	1	8	8	8	8	8	1	1	1	1	1	1	50	5	5	40	20	170
9	ESCADA DE 5 DEGRAUS DE ALUMINIO	2	2	1																	1	1	1	3	3	18

LOTE 32		SESA				SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT						
EM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	GRAMPEADORA PARA PAREDE	1	1	2	5	2	5	2	2	5	5	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	4	2	5	5	69
2	GRAMPO P/MURO														1	1	1	1	1	1	1	5	10	15	5	67
3	GRAMPO P/CERCA				10		10	10	10	10	10	20	20	1	1	1	1	1	1	1	50	5	1	20	5	187
4	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 5 PEÇAS			1	3	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	31
5	JOGO DE CHAVE ESTRELA C/ 12 PEÇAS			1	3	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	31
6	JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12			1	3	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	31

[Handwritten signatures and stamps]

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

[Circular stamp: 380]



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

PEÇAS		GAB		SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	LÂMINA P/ SERRA MANUAL RÍGIDA 12" X 18		5	10	10	8	2	2	2	7	20	15	2	5	5	5	5	5	5	3	3	3	3	50	50	220
2	LIMA TRIANGULAR 6"		2	3	3	3	1	3	3	2	6	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	5	5	60
3	LIMA TRIANGULAR 8"		2	3	3	3	1	3	3	2	6	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	5	5	60	
4	LINHA NYLON 100M		4		2					2				2	2	2	2	2	2	10	5	5	5	5	5	50
5	MARRETA 1KG													1	1	1	1	1	1	2	5	1	7	5	5	26
6	MARRETA DE 5KG				8					2	4	3	1	3	1	1	1	1	1	2	2	2	2	7	6	49
7	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA	2	2	4	8	2	4	1	1	2	2	3	1	5	2	2	2	2	2	5	5	10	10	10	10	87
8	MASSA EPOXI (ADESIVO BICOMPONENTE COM ALTO PODER DE ADESÃO)		2	10	4	1	1	1	1	10	20	30	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	10	118
9	MOTO SERRA		1	8	1	1	1	1	1	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	15	3	3	15	15	78
10	PA DE BICO									2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	10	3	3	7	7	47
11	PÁ QUADRADA									2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	10	3	3	7	7	47

PEÇAS		GAB		SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	PARAFUSO 1/4X3"		30	80	40	25	15	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	10	10	10	20	40	35	100	50	666
2	PARAFUSO 3/8" X 1.1/4"		30	85	40	25	15	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	10	10	10	20	40	35	85	40	646
3	PARAFUSO 3/8X4"		30	90	40	25	15	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	10	10	10	20	40	35	90	40	656
4	PARAFUSO 4.2X22		30	80	40	25	15	15	20	16	50	60	15	15	15	15	15	15	15	15	20	40	35	100	60	696
5	PARAFUSO 5/16X3"		80	40	25	15	15	15	20	16	50	60	15	20	20	20	20	20	20	20	20	30	35	50	25	601
6	PARAFUSO 5/8X3"		80	40	25	15	15	15	20	16	50	60	15	20	20	20	20	20	20	20	20	30	35	50	25	601
7	PARAFUSO 6.3X100		80	40	25	15	15	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	10	10	10	20	40	35	100	55	641
8	PARAFUSO 6.3X80		30	80	40	25	15	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	10	10	10	20	40	35	100	45	661
9	PARAFUSO DE FIXAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO		16	100	16	8	8	16	8	10	10	10	5	30	6	6	6	6	6	30	10	30	20	60	20	423
10	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO		16	100	16	8	8	16	8	10	10	10	5	30	6	6	6	6	30	30	10	30	30	40	20	413
11	PARAFUSO FENDA 3.8X30MM		30	80		25	15	15	20	16	50	60	15	20	20	20	20	20	20	20	20	30	40	70	20	611
12	PEDRA DE MÃO		3	2	4	2	2	2	2	2	2	5	3	5	5	5	5	5	5	10	10	5	5	10	100	192
13	PICARETA									2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	5	2	30	30	82
14	PREGO 14X15	2	2	8	5	5	5	5	5	1	10	20	20	3	3	3	3	3	3	20	10	5	10	30	20	201
15	PREGO 3 X 8 / LINHAL	2	2	8	5	5	5	5	5	10	10	20	5	3	3	3	3	3	3	20	10	5	10	20	20	185
16	PREGO CAIBRAL	2	2											3	3	3	3	3	3	20	10	5	10	20	20	94
17	PREGO COM CABEÇA 1.1/2 X 12		10	16	10	10	10	10	10	16	10	20	20	20	1	1	1	1	1	10	5	5	10	10	20	197
18	PREGO COM CABEÇA 1.1/4X12													1	1	1	1	1	1	10	20	20	20	20	20	270
19	PREGO COM CABEÇA 1.1/4X14		10	16	10	10	10	10	10	16	10	20	20	1	1	1	1	1	1	10	5	5	10	10	20	197
20	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10		10	8	15	15	15	15	15	8	10	20	20	11	1	1	1	1	1	10	5	11	10	10	20	217
21	PREGO RIPAL									10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	10	5	5	10	10	20	115



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

Handwritten signatures and initials:
 M...
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 35		SESA										SEDUC					SAS					SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F	HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.	Urb.	QUANT
1	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	5	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3	3	38	
2	REBITE 308 C/ 1000 UNIDADES			2	3	3	5	1	1	2	3	10	10	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	10	10	10	10	10	73		
3	REGISTRO DE FOGÃO COMUM C/ MANGUEIRA			2	8	8	3	3	2	2	3	12	20	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	5	5	5	5	5	88		
4	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL C/ MANGUEIRA			2	8	8	3	3	2	2	3	12	20	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	5	5	5	5	5	87		
5	SERRA MÁRMORE			8	8	8	4	1	4	4	5	7	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	7	5	5	5	5	10		
6	SERROTE 22"			3	6	3	5	1	5	2	6	10	2	2	5	5	5	5	5	5	5	5	1	1	10	10	10	10	10	91		
7	TALHADEIRA 12"			80	40	40	30	15	12	16	50	60	15	12	12	50	50	50	50	50	100	100	50	40	40	100	100	100	100	945		
8	TARRAXA P/ BUCHA 3,2X25MM			80	80	80	25	15	100	24	50	65	15	15	25	50	50	50	50	150	150	25	30	40	100	100	100	100	100	964		
9	TARRAXA P/ BUCHA 5,1X35MM			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	51		
10	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24"			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	52		
11	TESOURA DE CORTE PODAVEL			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	52	
12	TESOURA PARA CORTAR ZINCO																														9	

LOTE 36		SESA										SEDUC					SAS					SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F	HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.	Urb.	QUANT
1	TORQUES 12"			10	10	10	2	1	2	2	2	6	5	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	6	4	4	4	56		
2	TRELIÇA C/ 6MT			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	12	12	20	20	60	12	600	600	600	600	788	
3	TRENA 5MT			4	8	4	4	40	2	2	2	2	7	1	5	5	5	5	5	5	5	5	10	2	10	10	5	5	139			
4	TRENA DE 7,5M			4	8	4	4	40	2	2	8	8	8	8	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	5	2	1	1	110			
5	TRENA LONGA C/ FITA EM FIBRA 50M			10	10	10	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	64		

LOTE 37		SESA										SEDUC					SAS					SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F	HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.	Urb.	QUANT
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E AGROMASSAS - BALDE: 18LT			6	16	16					10	10	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	20	40	40	40	410	
2	ARGAMASSA SACA DE 15KG			4	30	8	5	5	5	2	10	20	15	2	6	20	20	20	20	20	50	50	2	40	10	50	60	60	60	399		
3	ARREMATÉ PARA FORRO			10	30	40	10	10	10	10	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	45	50	400	400	400	1005		
4	BARROTE DE MADEIRA			50	50	50	10	10	10	10	30	50	80	10	30	30	30	30	30	30	1000	1000	30	100	80	200	600	600	600	2510		
5	CAIRO DE MADEIRA			8	3	3	2	2	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	3	40	50	50	50	152		
6	COMPENSADO DE MADEIRA 12MM			8	3	3	2	2	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	3	40	50	50	50	152		
7	COMPENSADO DE MADEIRA 15MM			8	3	3	2	2	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	3	40	50	50	50	152		
8	COMPENSADO DE MADEIRA 8MM			8	3	3	2	2	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	3	40	50	50	50	152		

maap

[Handwritten signatures]

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Sec.
1	DOBRADIÇA 3,12" X 3"				18	10	20	6	2	2	2	8	40	15	4	10	5	5	5	5	5	10	20	8	30	32	315
2	DOBRADIÇA DE CRUZ				12	20	20	20	20	20	10	10	10	10	5	20	10	10	10	10	10	10	25	80	80	80	632
3	DOBRADIÇA GONZO 3/8"				2	8	2	6	1	2	2	2	10	10	1	2	5	5	5	5	5	5	8	10	25	126	
4	ESMALTE SINTÉTICO DE LIT. 0,900	13																					15	50	80	171	
5	FECHADURA DE DUAS VOLTAS				12	16	8	4	2	2	2	10	10	10	5	10	5	5	5	5	5	10	10	10	15	40	234
6	FECHADURA DE SOBREPOR P/ PORTÃO				12	8	10	1	2	2	2	6	10	1	1	3	5	5	5	5	5	5	4	5	15	10	119
7	FECHADURA EXTERNA	20	20		12	8	8	4	2	2	2	10	20	40	5	10	5	5	5	5	5	10	20	20	15	60	356
8	FECHADURA INTERNA	20	20		8	16	12	2	2	2	2	10	20	40	5	10	5	5	5	5	5	10	20	20	15	60	362
9	FECHADURA P/BANHEIRO										10	20	30	5	10	5	5	5	5	5	5	10	60	60	60	405	
10	FERROLHO 4"										10	20	2	2	10	5	5	5	5	5	5	10	42	42	42	287	
11	FORRA PARA PORTA	5	5		5	12	8	4	2	2	2	12	15	20	20	5	5	5	5	5	5	40	10	10	30	10	240
12	FORRO PVC C/ 6MT				5	20	10	2	2	2	5	10	15	5	40	20	20	20	20	20	20	50	50	50	500	20	810
13	FUNDO BRANCO 1L				5	20	10	2	2	2	2	5	10	15	5	20	10	10	10	10	10	10	20	10	10	10	206
14	JANELA VENEZIANA 1,00M X 1,20M										5	20	20	10	10	12	12	12	12	12	12	10	20	20	20	20	213

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Sec.
1	LINHA DE MADEIRA 7X14CM				5	10	10	10	5	3	10	20	50	5	10	15	15	15	15	15	15	10	15	10	150	700	1328
2	LIQUIDILHO 3,600	2	2		8	16	6	4	1	1	16	16	16	16	16	8	5	5	5	5	5	8	10	20	20	20	217
3	LIXA D'ÁGUA										10	10	20	10	10	30	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	230
4	LIXA MASSA/MADEIRA	10	10		8	20	10	6	1	1	10	10	20	10	10	10	10	10	10	10	10	20	60	20	40	356	
5	LIXA P/ FERRO	10	10		8	1	4	2	1	1	10	10	15	5	10	10	10	10	10	10	10	20	50	20	30	287	
6	MASSA CORRIDA GL 3,600	2	2		8	12	4	2	1	1	10	10	10	10	15	15	15	15	15	15	15	10	20	10	20	20	250

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT		
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	PINCEL 1"	5	5		4	16	2	2	2	2	10	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	50	50	250
2	PINCEL 1,1/2				4	16	2	2	2	2	10	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	50	50	105
3	PINCEL 1/2"	5	5		4	16	2	2	2	2	10	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	50	50	255
4	PINCEL 2"	5	5		4	16	2	2	2	2	10	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	50	50	261
5	PINCEL 3"	5	5		4	16	2	2	2	2	10	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	50	50	254
6	PINCEL DE 2 1/2"										10	5	10	5	3	3	3	3	3	3	3	10	10	10	10	105



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 41		SEAD				SESA				SEDOC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
EM	ESPECIFICAÇÃO	GAB.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Fund.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	PISO BRANCO EM CERÂMICA 46X46		30	100	50	10	10	10	10	100	50	50	10	10	30	70	70	30	30	100	50	40	40	1000	1500	3380	
2	PORTA PARANÁ - TAMANHO PADRÃO	5	5		8	5	2	2	2	5	10	20	3	5	5	5	5	5	5	100	100	15	5	30	10	356	
3	PORTA SANFONADA 2,10X60CM		2	5	5	2	2	1	2	2	15	8	1	3	2	2	2	2	2	2	2	5	5	20	5	91	
4	PROLONGADOR DE 5 METROS P/ ROLO DE PINTURA				10	3	3	2	3	2	5	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	8	6	77	
5	REJUNTE PCT DE 1KG									20	20	30	10	20	20	20	20	20	20	40	40	50	40	40	40	430	
6	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE CONTRA INFILTRAÇÕES - 18KG		2	4	2					10		28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	20	20	366	
7	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE BASE ACRILICA - 18KG		1	2	1					2	10	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	20	20	364	
8	RIPA DE MADEIRA		10	12	12	12	12	12	12	12	100	200	200	200	30	20	20	20	20	1000	80	100	1000	200	600	3672	

LOTE 42		SEAD				SESA				SEDOC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
EM	ESPECIFICAÇÃO	GAB.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Fund.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	ROLO DE LÁ									10	10	10	10	10	5	5	5	5	20	20	20	20	20	20	20	20	185
2	ROLO DE LÁ GRANDE 23CM	3	3							10	10	10	5	5	5	5	5	5	17	10	10	10	10	10	10	50	223
3	ROLO DE LÁ TEXTURA	3	3							5	5	5	2	5	5	5	5	5	5	5	10	10	10	10	10	50	193
4	ROLO TINTA ESMALTE	3	3																		10	10	10	10	10	50	136
5	SOLVENTE 1L	10	10		14	15	5	2	2	10	10	20	5	10	5	5	5	5	40	40	15	20	15	50	100	388	
6	SUPERCAL PCT 5KG	10	10							40	100	100	100	20	20	20	20	20	150	40	50	50	50	50	150	850	
7	TEXTURA 18 LIT	20	20							5	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	30	20	30	50	260	
8	TINTA ACRILICA 3,6 LITROS (EXTERIOR)	5	5		7	20	7	2	2	10	30	50	7	20	10	10	10	10	60	7	20	20	20	20	40	372	
9	TINTA EM PÓ 2KG	10	10							20	40	40	40	30	30	30	30	30	100	30	30	30	50	50	50	580	
10	TINTA ESMALTE 900ML				8	30	8	2	2	4	25	20	3	12	10	10	10	10	50	8	15	10	10	10	80	372	
11	TINTA ESMALTE EM GL 3,6L	5	5		8	10	8	0	0	10	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	60	266	
12	TINTA LATEX ACRILICA 18L EXT.	15	15							10	30	50	10	10	8	8	8	8	32	30	30	30	32	150	150	596	
13	TINTA LATEX ACRILICA DE LITRO 0.900	5	5							10	30	50	10	20	10	10	10	10	60	20	20	20	60	20	40	390	
14	TINTA LATEX LATÃO INT. 18L	5	5							10	30	50	10	20	10	10	10	10	60	13	13	13	13	50	80	179	

LOTE 43		SEAD				SESA				SEDOC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
EM	ESPECIFICAÇÃO	GAB.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Fund.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	ANEL (1,20M DE DIAMETRO X 50CM DE ALTURA)														10	10	10	10	10	10	5	10	10	50	10	145	
2	ARAME 18														1	1	1	1	20	10	10	10	30	50	126		
3	ARAME FARPADO 500 METROS										15	15	15	1	1	1	1	1	10	10	10	10	2	10	15	98	
4	ARAME GALVANIZADO 18									5	20	40	10	10	5	5	5	5	10	20	20	1	10	20	50	216	
5	ARANDELA DE ALUMINIO				10	70	25	6	2	2	6	20	2	4	4	4	4	4	16	5	4	4	4	35	15	262	
6	AREA	6	6		10	20	10	2	2	10	100	100	5	10	5	5	5	5	200	40	10	60	200	1600	2413		
7	ARISCO	6	6		10	20	10	2	2	15	100	100	5	10	5	5	5	5	200	30	10	30	100	300	978		
8	BRITA	20	20		10	20	10	2	2	8	12	20	5	10	5	5	5	5	150	24	10	40	285	640	1310		

[Handwritten signature]

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

9		SACO		50		50		40		100		0		0		0		0		20		70		100		100		100		100		100		100		600		2330	
		SACO		50		50		40		100		0		0		0		0		20		70		100		100		100		100		100		100		600		2330	
		SACO		50		50		40		100		0		0		0		0		20		70		100		100		100		100		100		100		600		2330	
		SACO		50		50		40		100		0		0		0		0		20		70		100		100		100		100		100		100		600		2330	
		SACO		50		50		40		100		0		0		0		0		20		70		100		100		100		100		100		100		600		2330	
		SACO		50		50		40		100		0		0		0		0		20		70		100		100		100		100		100		100		600		2330	
LOTE 44																																							
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	SEAGRI	Sec.	Sec.	SEJUV	Sec.	Sec.	SEJUV	Sec.	Sec.	SEINFRA	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT						
1	COLUNA 3.5M DE 3/8	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	10	500	530							
2	COLUNA 3.5M DE 5/16	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	500	530								
3	COLUNA 3M DE 3/8	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	500	530								
4	COLUNA 3M DE 5/16	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	500	530								
5	COLUNA DE FERRO 3/8"	VARA																				10	10	10	10	10	10	10	10	500	731								
6	FERRO 1/2"(VARA)	VARA																				5	5	12	8	30	50	100	100	386									
7	FERRO 5/16	UNIDADE																				5	5	20	30	50	100	100	388										
8	FERRO CONSTRUÇÃO 4.2MM	UNIDADE																				5	5	10	5	15	25	215											
9	FERRO DE SOLDA 50W	UNIDADE																				2	2	1	5	5	59												
10	FERRO(VERGALHÃO) 1/4	VARA																				5	5	20	30	50	100	475											
11	FERRO(VERGALHÃO) 3/8	VARA																				5	5	20	30	50	100	475											
12	MANILHA 1M X 50CM	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	100	216								
13	MANILHA 1M X 60CM	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	100	240								
14	MANILHA 50CM X 20CM	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	100	240								
15	MANILHA DE CONCRETO DE 50 X 30	UNIDADE																				10	10	10	10	10	10	10	10	100	380								
16	MEIO-FIO	METRO																				10	10	10	10	10	10	10	1000	1000	1000								
LOTE 45																																							
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	SEAGRI	Sec.	Sec.	SEJUV	Sec.	Sec.	SEJUV	Sec.	Sec.	SEINFRA	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT						
1	PEDRA PORTUGUESA	METRO CUBICO																													50								
2	PEDRA TOSCA (QUEBRADA)	METRO CUBICO																													500								
LOTE 46																																							
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	SEAGRI	Sec.	Sec.	SEJUV	Sec.	Sec.	SEJUV	Sec.	Sec.	SEINFRA	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT						
1	TELHA ACRILICA 2 ONDAS	UNIDADE																				10	10	12	4	20	30	157											
2	TELHA DE CERAMICA	MILHEIRO																				5	5	10	5	5	269												
3	TELHA FIBRA DE VIDRO 1.83X1.10	UNIDADE																				1	1	10	1	1	95												
4	TELHA FIBRA DE VIDRO 2 ONDAS	UNIDADE																				1	1	10	1	1	95												
5	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10CM	UNIDADE																				1	1	10	2	30	137												
6	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44X50CM	UNIDADE																				1	1	20	2	30	157												

(Handwritten signatures and initials)



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 47																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB			SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT
			Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
1	TIJOLO FURADO	MILHEIRO	7	7	2	5	5	1	1	1	4	10	20	1	5	5	5	200	5	10	10	5	25	344
2	TRILHO PRE MOLDADO	METRO													2	2	11	11	11	30	11	11	11	95
3	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 20X20MM	METRO			4	8	8	0	0	0	8	8	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	286
4	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 30X20MM	METRO			4	8	8	0	0	0	8	8	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	286
5	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 50X30MM	METRO			4	8	8	0	0	0	8	8	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	286
6	TUBO GALVANIZADO 20MM	UNIDADE													5	5	5	10	5	10	20	5	80	155
7	TUBO GALVANIZADO 25MM	UNIDADE													5	5	5	10	5	10	20	5	80	155
8	TUBO GALVANIZADO 32MM	UNIDADE													5	5	5	10	5	10	20	5	80	155
9	TUBO GALVANIZADO 40MM	UNIDADE													5	5	5	10	5	10	20	5	80	155
10	TUBO GALVANIZADO 50MM	UNIDADE													5	5	5	10	5	10	20	5	80	155

LOTE 48																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB			SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT
			Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
1	CARRINHO DE MÃO.	UNIDADE																						32
2	CONE	UNIDADE	20	20																				155
3	BOMBA SUBMERSA 3/4	UNIDADE									2	10	10	2										24
4	FURADEIRA	UNIDADE	1	1							1			1										9
5	ROÇADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE																						9
6	SOLDA ELÉTRICA	QUILO																						80

LOTE 49																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB			SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT
			Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
1	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 (16KG)	UNIDADE			10	20	10	8	1	3	10	10	10	1	10	10	10	10	2	20	2	10	10	177
2	LONA PRETA 4 X 100 DE 100MIC	METRO			10	20	10	10	10	20	20	20	20	20	100	100	100	100	100	20	100	100	100	1170
3	LONA PRETA 4 X 100 DE 200MIC	METRO			10	20	10	10	10	20	20	20	20	20	100	100	100	100	100	20	100	100	100	850
4	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE																						120
5	TELA METÁLICA P/ GALINHEIRO 1,5M	METRO	400	400	10	20	8	20			10	10	10	10	10	10	10	10	10	20	20	200	200	1398
6	ROLO C/ 50MT	METRO			8	10	15								7	5	5	5	8	15	15	20	300	463
7	TELA P/ ALAMBRADO E PORTÃO SOLDADA GALVANIZADA 1,50 ALT	QUADRA			12		25				10	25	25	25	10	5	5	5	10	25	25	30	25	247
8	TELA PARA CAIXA D'ÁGUA 1,50CM	METRO			8	12	15	4	4	10	20	30	30	5	100	20	20	20	200	100	40	1000	1000	2652
9	VASSOURÃO DE GARI	UNIDADE			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1	1	1	1	5	5	20	40	1	122

LOTE 50																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB			SEAD			SESA			SEDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT
			Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
1	PARALELEPIEDO	UNIDADE																						55000

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Ref. Pregão N° 2019.05.10.01

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

LOTE 01			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	ABRAÇADEIRA SEM FIM 3/4"	UNIDADE	233			
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNIDADE	278			
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 5/8	UNIDADE	250			
VALOR TOTAL DO LOTE 01						

LOTE 02			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	CABO 10MM PÇ C/100MT	PEÇA	96			
2	CABO 2,5MM PÇ C/100MT	PEÇA	324			
3	CABO 2X4,0 PÇ C/100MT	PEÇA	57			
4	CABO 4,00MM PÇ C/100MT	PEÇA	189			
5	CABO 6,00MM PÇ C/100MT	PEÇA	125			
6	CABO COAXIAL	METRO	381			
7	CABO DE ROLO	UNIDADE	50			
8	CABO PARA INTERNET (METRO)	METRO	1350			
9	CABO PARALELO 2X2,5MM	METRO	265			
10	CABO PP 2 X 1,5	METRO	679			
11	CABO PP 2X2,5 PÇ C/100MT	PEÇA	57			
12	CABO PP 3X2,5 PÇ C/100MT	PEÇA	55			
13	CABO PP 3X4,0 PÇ C/100MT	PEÇA	67			
VALOR TOTAL DO LOTE 02						

LOTE 03			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	CAIXA 4X2	UNIDADE	1090			
2	CAIXA 4X4 PLASTICO	UNIDADE	287			
3	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTORES	UNIDADE	273			
4	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6/12 DISJUNTORES	UNIDADE	176			
VALOR TOTAL DO LOTE 03						

LOTE 04			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	CANALETA 20X10MM	UNIDADE	360			
2	CANALETA 20X12MM	UNIDADE	590			
3	CANO PVC RIGIDO 32 DE 3M	UNIDADE	30			
4	CAPACITOR DE 4UF P/ VENTILADOR	UNIDADE	508			
5	CAPACITOR DE 6UF P/ VENTILADOR	UNIDADE	290			
6	CLIT MONOFÁSICO	UNIDADE	1490			
7	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO (COBRE)	UNIDADE	315			

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

VALOR TOTAL DO LOTE 04					
-------------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 05			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" DE 180°	UNIDADE	491			
2	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" DE 90°	UNIDADE	301			
3	CURVA P/ ELETRODUTO 3/4 180°	UNIDADE	257			
4	CURVA P/ ELÉTRODUTO 3/4 DE 90°	UNIDADE	290			
VALOR TOTAL DO LOTE 05						

LOTE 06			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	DIMMER ROTATIVO BIVOLT	UNIDADE	388			
2	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	UNIDADE	265			
3	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	UNIDADE	344			
4	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UNIDADE	373			
5	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	UNIDADE	142			
6	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UNIDADE	258			
7	DISJUNTOR TRIFASICO 100	UNIDADE	32			
8	DISJUNTOR TRIFASICO 32A	UNIDADE	95			
9	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	UNIDADE	92			
VALOR TOTAL DO LOTE 06						

LOTE 07			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	ELETRODUTO CORRUGADO C/ 50MT.	PEÇA	147			
2	ELETRODUTO GARGANTA 3/4	PEÇA	202			
3	ELETRODUTO GARGANTA 5/8	PEÇA	197			
4	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" 3M	UNIDADE	280			
5	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1" X 3M	UNIDADE	277			
6	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 3/4" X 3M	UNIDADE	307			
VALOR TOTAL DO LOTE 07						

LOTE 08			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	EXTENSAO 10MT.	UNIDADE	237			
2	EXTENSÃO CABO PP 5M	UNIDADE	108			
3	EXTENSAO P/ TELEFONE	UNIDADE	190			
4	FIO PARA TELEFONE	METRO	2550			
5	FIO PARALELO 1,5MM	PEÇA	26			
6	FIO PARALELO 2,5	PEÇA	26			
7	FIO PARALELO 2X2,5MM	PEÇA	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 08						

LOTE 09			QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND				
1	FITA ISOLANTE 10M	UNIDADE	605			
2	FITA ISOLANTE 20MT	UNIDADE	605			
3	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 10M	UNIDADE	109			
4	FOTO RELE NF 1000W	UNIDADE	50			
5	GUIA P/ PUXAR FIO 10M	UNIDADE	187			
6	HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	335			

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133